



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 23 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 197

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 253/20024:** AQUISIÇÃO DE FORMA FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS TIPO OLEO DIESEL E GASOLINA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
23 DE OUTUBRO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 197

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 253-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n.º 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, o Sr.º Salvador Lopes da Costa Junior, Decreto Municipal nº 297/2021, nos termos do Contrato 253-2024 da empresa POSTO MACAUBENSE LTDA, com objeto a aquisição, de forma futura e parcelada, de COMBUSTÍVEIS, tipo óleo diesel e gasolina, visando atender a demanda da frota municipal, nos termos do Artigo 136, IV, da Lei n.º. 14.133/21, vem apostilar o referido contrato para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

020700 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
2197 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES.
3.3.90.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
1750; 1720 – FONTE.

Macaúbas - BA, 02 de outubro de 2024.

Salvador Lopes da Costa Júnior
Sec. de Obras e Infraestrutura
Decreto 297/2021

SALVADOR LOPES DA COSTA JUNIOR
DECRETO Nº 297/2024
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA